



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

h

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: ANDRELINO ALVES DE SOUZA

"Ad Hoc"

e

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO

"Ad Hoc"

e

JOÃO SERAPIÃO

"Ad Hoc"

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 13ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 53/89, solicitando autorização legislativa para celebrar termo de aditamento ou retificação do convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Promoção Social de São Paulo, para término de construção do Núcleo de Promoção Social no Distrito de Jafa.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 53/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 54/89, dispondo sobre desafetação de área de lazer no Distrito de Jafa, com 21.710,67 metros quadrados.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 54/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 393/89, em atenção ao Requerimento nº 141/89.

Of. nº 391/89, em atenção ao Requerimento nº 143/89.

Of. nº 392/89, em atenção ao Requerimento nº 149/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 136/89, que postula...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005 *AK*

junto ao Governo do Estado a adoção de medidas visando assumir definitivamente a responsabilidade pela merenda escolar, repassando aos Municípios valores compatíveis com aquela despesa, não onerando ainda mais o orçamento Municipal.

Circular da União dos Vereadores do Brasil, encaminhando matéria relativa ao XXVI Encontro Nacional de Vereadores, a realizarse em Brasília, de 21 a 23 de junho de 1989.

Convite da Associação Paulista de Municípios para participar do Encontro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Municipaisistas, que será realizado nos dias 3 e 4 de junho próximo em São Paulo.

Circular da Prefeitura Municipal de Penápolis, encaminhando cópia do Manifesto Suprapartidário pela Manutenção da Democracia, que visa a preservação do cumprimento da nova Constituição, bem como a manutenção do calendário eleitoral já estabelecido.

Balancete da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de abril de 1989.

Ofício do Dr. Romeu Antonio Antunes de Abreu, em atenção ao Requerimento nº 135/89.

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, em atenção ao Requerimento nº 144/89.

Ofício do Ministério da Previdência e Assistência Social, em atenção ao Requerimento nº 139/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido de diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 55/89, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, destinando o prédio da Rua Cel. Joaquim Piza, 192, de propriedade do Município de Garça, para servir de sede da Delegacia do Serviço Militar e da Junta do Serviço Militar de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de Deliberação o Projeto de Lei nº 55/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, concedendo o troféu Sentinela do Planalto ao Sr. Paulo Koury Neto.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 154/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e jubilo pelo transcurso do "DIA DAS MÃES".

Requerimento nº 156/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mario Amaral Sallowicz.

Requerimento nº 157/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, solicitando à direção da Caixa Econômica do Estado de São Paulo a manutenção do seu Departamento Jurídico que funciona junto à Regional de Marília.

Requerimento nº 159/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alcides Marques de Lima, ex-presidente da Câmara Municipal de Gália.

Requerimento nº 164/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos

*Handwritten signature or mark.*

pelô transcurso do "DIA DA ENFERMAGEM", comemorado a 12 do corrente -
mês.

Requerimento nº 165/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos o
envio de cópia do expediente sobre o Ribeirão Barreiro, elaborado pelo
DAEE, regional de Marília.

Requerimento nº 166/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a remessa
da cópia da Portaria nº 3.028/89 e do Rdital nº 01/89, da Divisão de
Educação e Cultura, bem como o regulamento baixado pela Comissão de -
Concurso de Assistência Social.

Requerimento nº 167/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da importância gasta nas obras de praia artificial -
até a presente data.

Requerimento nº 168/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da localização da empresa Conster, na Vila Salgueiro.

Requerimento nº 169/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, inserindo em Ata voto de congratulações e aplau-
sos à diretoria da Associação Comercial e Industrial de Garça, pelo -
sucesso obtido desde a inauguração do "EXPO GARÇA 89".

Requerimento nº 170/89, de autoria do Vereador André Luís
Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos
ao Sr. Flávio Francisco de Oliveira, presidente da Associação Comer-
cial e Industrial de Garça - ACIG -, pelo brilhante trabalho realiza-
do em prol da divulgação de eventos realizados em Garça, através,....
principalmente, da EXPO GARÇA 89.

Requerimento nº 171/89, de autoria do Vereador Sebastião
Antonio Juliano, solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem a
realização de estudos, visando a implantação de uma melhor sinaliza-
ção de solo, no sistema de segurança existente na Rodovia SP-294, na
altura do Distrito de Jafa, no sentido Marília-Garça.

Requerimento nº 172/89, de autoria do Vereador Sebastião
Antonio Juliano, solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagem a
promoção de urgentes reparos nos canteiros centrais do dispositivo de
segurança da SP-294, na altura do Distrito de Jafa.

Requerimento nº 173/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal in-
formações a respeito da responsabilidade pela conservação do prédio -
do Posto Policial de Jafa.

Requerimento nº 174/89, solicitando ao Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal o encaminhamento a esta Casa de cópia do empenho feito -
em favor da Rádio Centro-Oeste, referente ao patrocínio com a trans-
missão de jogos futebolístico do Certame da 2ª Divisão de Profissio-
nais.

Requerimento nº 175/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando à Promotoria de Justiça da Comarca de Gar-
ça providências com relação aos incidentes ocorridos nesta Casa, no -
dia 03 de abril de 1989, durante a realização da 10ª Sessão Ordiná-
ria e que foi devidamente registrado em Boletim de Ocorrência, lavra-
do pela autoridade policial.

Requerimento nº 176/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Ministério Público desta Comarca
providência quanto a possível aplicação irregular de verbas públicas -
por parte da Prefeitura Municipal de Garça.

Requerimento nº 177/89, de autoria do Vereador Antonio -
Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça -



[Handwritten signature]

informações a respeito da paralisação das obras do Jardim da Praça do Santuário, na Vila Araceli.

Requerimento nº 178/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à regional do Departamento de Estradas de Rodagem urgentes reparos na via de acesso à SP-294, na direção de Marília, cuja pista na junção com o pontilhão da Fepasa está um pouco rebaixada, provocando solavancos nos veículos que por ali trafegam e fazendo com que muito deles trafeguem na contra-mão de direção para evitar o buraco.

Requerimento nº 179/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à regional da Companhia Paulista de Força e Luz a instituição de um posto volante para o recebimento das contas de luz no Distrito de Jafa, tendo em vista que o único posto bancário ali existente, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, acaba de ser desativado.

Requerimento nº 180/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo cópias do Requerimento nº 143/89 e respectiva resposta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça.

Requerimento nº 181/89, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível existência de débito pendente de liquidação do Garça Tênis Clube junto à Prefeitura Municipal de Garça.

Requerimento nº 182/89, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do plano para a execução de obras de infra-estruturas nas ruas Vereador Joaquim Ribeiro do Val e Jose Bruno da Silva.

Requerimento nº 183/89, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da coleta do lixo hospitalar.

Requerimento nº 184/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível existência de colaboração financeira dos proprietários de chácaras de recreio localizadas no Jardim Adrianita, para a remoção da linha de alta tensão que passava pelo local.

Indicação nº 152/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo a contratação de um médico, através do SUDS, para atender os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Indicação nº 153/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo a destinação de outro local para estacionamento dos ônibus da Empresa Santo Antonio, que, durante o dia, ficam estacionados na Av. Labieno da Costa Machado, em frente do Lar da Criança.

Indicação nº 154/89, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, sugerindo a colocação de grade de proteção nos bueiros existentes na Rua da Estação, esquina com a Rua Gabriela.

Indicação nº 155/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a distribuição de uma pequena merenda aos trabalhadores rurais volantes, constituída, pelo menos, de café e pão.

Indicação nº 156/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a execução de reparos no piso do passeio público da Rua Salviano Pereira de Andrade, nas proximidades do Mercado Municipal, onde existe uma grande saliência, na entrada da garagem de uma residência.

Indicação nº 157/89, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, sugerindo que se proceda a poda das árvores existentes na Rua Sampaio Vidal.

Indicação nº 158/89, de autoria do Vereador.



Antonio Alexandre Marques, sugerindo a urgente remoção dos entulhos de construção depositados atualmente no cruzamento formado pela Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira com a Rua Mário Marangão.

Indicação nº 159/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a urgente capinação do mato existente na Rua G do loteamento Garça I.

Indicação nº 160/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a instalação da sede da Companhia de Polícia Militar recém-criada, no prédio onde funcionou a Delegacia de Ensino, à Rua Maria Izabel.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos, ora lidos pelo Sr. Secretário, à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações, ora lidas pelo Sr. Secretário, serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimentos aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Edis no Pequeno Expediente.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na Ordem do Dia da presente Sessão, estaremos apreciando, entre 10 itens incluídos na pauta, o Projeto de Resolução nº 02/89, que institui a "Tribuna Livre", nesta Casa. E, com a "Tribuna Livre", nós pretendemos legitimar a representação do povo de Garça no Poder Legislativo, pois, através do diálogo, a sociedade organizada em entidades de bairros, associações de classe, sindicatos ou cidadãos interessados nos destinos do Município, poderão, independentes dos partidos políticos, nos auxiliarem a encontrar um conjunto de leis que constitua um verdadeiro perfil da sociedade contemporânea em nosso Município".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido Senhores Edis no Grande Expediente, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andréli no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kokūdate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 16 (dezesseis) dos Srs. Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reatados os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 45/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de empregos dentro do quadro de servidores públicos do Município. Parecez das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Registre-se em tempo a apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45/89, acima enunciado.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 45/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "Como relator da Comissão de Justiça, nós oferecemos um Substitutivo ao Projeto, considerando que, apenas em cinco artigos, sem nenhum inciso ou parágrafo, pretendeu S. Exa. disciplinar e criar 250 novos empregos públicos. A lacuna existente no Projeto do Sr. Prefeito é bastante evidente, pois não se preocupou, de qualquer forma, em disciplinar a forma de realização dos concursos. Por isso, é que apresentamos o já referido Substitutivo. Solicito, pois, especial atenção dos nobres colegas a este Substitutivo, que procurou disciplinar e regulamentar a matéria, de uma forma sistemática e sem complicar, deixando a cargo do Executivo aquilo que, realmente, lhe compete regulamentar, sem discricionariedade e sem cometer arbitrariedades ou procurar dirigir as pessoas previamente determinadas. Solicito, então, aos nobres pares a aprovação do Substitutivo, como medida que se coaduna com o princípio constitucional do concurso".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Foi, há algum tempo, aprovado pela Casa e emendado pelo nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, onde se fez prevalecer o princípio constitucional da exigência do concurso público para a admissão nos serviços públicos da Prefeitura. Logicamente que estamos falando do Projeto de Lei aprovado nesta Casa, cuja regulamentação do concurso público foi publicado no jornal "Comarca de Garça" do último domingo. E nos assusta, exatamente, o tempo, de apenas três dias, para a inscrição dos interessados. E nós encontramos, hoje, um outro Projeto de Lei, que também vai exigir concurso público para a admissão de servidores. E, hoje, se aprovarmos este Projeto, o edital, a regulamentação, será igual aquele que foi publicado, no domingo, pelo jornal, regulamentando o concurso do Projeto passado. Por isso, hoje, apresento um Requerimento na Casa, fazendo indagações referentes aos princípios constitucionais, da dilatação dos prazos para inscrições, etc. Seria razoável, então, que nós esperássemos a resposta do Executivo para que votássemos o Projeto, ora em pauta, porque é um Projeto que cria 259 novos empregos públicos. E eu pergunto ao Sr. Prefeito Municipal, através de um outro Requerimento: quantos funcionários tinha em 31 de dezembro, quantos foram demitidos no dia 1º de janeiro até hoje e quais as razões das demissões? Então, requeiro o adiamento da votação da matéria, em pauta, por duas Sessões Ordinárias". Aparte concedido: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que esse pedido não poderá ser atendido, pois o prazo já está se esgotando e o Projeto terá que ser votado até 28 de maio".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Mas não existe mais o decurso do prazo".

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que nós temos a obrigação de colocar o Projeto em votação dentro do prazo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Nós apenas estamos pedindo o adiamento da votação".

O Sr. Presidente: "Não podemos adiar a votação, pois não temos tempo, para tanto".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Lógico que tem. É impossível não se permitir o adiamento da votação de um...



Projeto de Lei". O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Em quanto não vencido o prazo, a Presidência não está obrigada a colocar o Projeto em votação e, se prazo vence no dia 28 de maio, pode ser votado o adiamento por uma Sessão".

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que não podemos votar o adiamento da votação por duas Sessões".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Então, eu proponho o adiamento por uma Sessão a discussão e votação do Projeto de nº 45/89".

Em votação, portanto, o pedido formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou adiada, por uma Sessão Ordinária, a discussão e votação, do Projeto de Lei nº 45/89.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 48/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para utilização de saldo vinculado a obras para o Distrito de Jafé. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Andreilino Alves de Souza, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Andreilino Alves de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 48/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 48/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Lei nº 48/89.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 49/89, da Mesa da Câmara Municipal, suplementando em NCZ\$ 2.000,00 a verba 3120 - Material de Consumo da Secretária. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 49/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 49/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 49/89.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 50/89, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando os vencimentos dos servidores pertencentes ao Poder Executivo do Município de Garça em 8%, a partir de 1º de maio de 1989. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Andreilino Alves de Souza, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Andreilino Alves de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 50/89 e seus anexos em discussão global.



O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, vem trazer um reajuste aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Garça de 8%. E o Sr. Prefeito apresenta esses 8% como índice de reajuste, acima da inflação, que é de 7% e alguns quebrados, noticiada pelos órgãos oficiais. O Sr. Prefeito, dessa forma, visa repor o que a inflação corroeu do salário do funcionalismo municipal. Porém, nós vamos notar que S. Exa. não dá ganho real ao trabalhador, provocando o consequente achatamento salarial dos servidores municipais. E o trabalhador da Prefeitura tem na Câmara Municipal os homens que o representam, assim como em relação à totalidade do povo de Garça. É hora, então, da Câmara Municipal de Garça tentar repor o ganho do trabalhador municipal. O nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, numa ocasião, propôs um aumento escalonado, que eu acho válido. Talvez, seria o caso, agora, de um aumento maior para aqueles de níveis mais baixo, para os trabalhadores braçais, principalmente. E proponho à Presidência um Requerimento de adiamento da discussão e votação deste Projeto, por uma Sessão Ordinária, a fim de possibilitar uma negociação com o Executivo em torno do reajuste salarial do funcionalismo público municipal". Aparte concedido: ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Entendo que a matéria deva continuar em discussão, para quem quiser fazer uso da palavra".

O Sr. Presidente: "Eu também entendo assim e, inclusive, eu já tinha me inscrito para fazer o uso da palavra".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não é fácil para ninguém defender o índice de 8%, pois esse índice, na época atual, não significa nada no salário de ninguém. Nós não somos favoráveis ao aumento de 8%, porém, se não votarmos este Projeto, os funcionários não terão condições de receber nem esses 8%. Esses 8% representa pouco, neste mês, mas os funcionários da Prefeitura tiveram aumentos de 30%, 20%, 20% e 23,63%, respectivamente, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. É pouco, porque houve defasagem no governo anterior. Vamos tentar entrar em acordo. Vamos, pois, votar o Projeto, hoje. E já me proponho perante todos os colegas no sentido de que formemos uma comissão, visando conseguir um aumento real para os funcionários nos próximos meses justos". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito(3); ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação ao Projeto, ora em discussão, eu pretendo colocar a minha posição pessoal e a do Sr. Prefeito. O Sr. Prefeito me procurou para que, em nome dele, conversasse com a Casa e colocasse as suas propostas. Segundo o Sr. Prefeito Municipal, o piso nacional de salário é de NCZ\$ 81,40 e o piso da Prefeitura Municipal de Garça está em NCZ\$ 108,00, ou seja, a diferença é mais quanto ao piso da Prefeitura é de 26,60% sobre o piso nacional de salário. E ele tem como meta chegar aos 30 ou 33% de diferença entre o piso nacional de salário e o piso salarial da Prefeitura Municipal de Garça. E ele nos pediu que votássemos em favor do Projeto, ora em discussão, porque é o resultado de um objeto de estudo feito pelos altos funcionários da administração e não propriamente de sua iniciativa e, ainda, ele pede que formemos uma comissão de vereadores e funcionários da Prefeitura, para que, em conjunto com a administração, estudemos os novos aumentos por vir, até que se alcance aquele alvo que ele pretende chegar de 30 ou 33% sobre o piso salarial nacional. Disse mais o Sr. Prefeito que, neste mês, os cofres da Prefeitura não



suportariam um aumento maior do que está sendo proposto. É a minha posição pessoal é no sentido de se fazer uma série de aumento escalonado, aumentando mais para quem ganha menos e menos para quem ganha mais! Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Luis Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sem paixão, usando do bom senso, com a racionalidade, que nós devemos ter a todo momento, posso afirmar que aos senhores que o adiamento deste Projeto, por uma Sessão, não trará qualquer prejuízo. E, se o Sr. Prefeito resolver atender os reclamos desta Casa e encaminhar um novo Projeto, o Plenário poderá dispensar os pareceres das Comissões Permanentes e votar imediatamente na próxima Sessão. E, quanto ao prazo para a elaboração de folha de pagamento, de terça-feira da semana que vem ao dia 5, através de processamento de dados, é perfeitamente possível a elaboração da mesma, sem causar qualquer prejuízo, a não ser o atraso de um dia - talvez, isso aconteça - para que o Banco digite esses pagamentos. E, se nós tivéssemos condições, hoje, de dizer taxativamente que o Município tem condição econômica e financeira para sustentar um aumento até "X" por cento, nós viríamos a esta tribuna e proporíamos que o Projeto fosse rejeitado. Mas, como não temos essa condição, insistimos no adiamento, para que o Sr. Prefeito nos demonstre se existe possibilidade ou não de até sexta-feira elaborar um outro Projeto, que nós possamos até votar em Sessão Extraordinária, se ele assim propuser". Apartes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros (3); ao Vereador Antonio Rodolfo Devito (2); ao Vereador Antonio Alexandre Marques.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Todo trabalhador brasileiro, quando bem pago, ele tem mais vontade de produzir. E, com esse aumento de 8%, para aqueles que ganham pouco mais ou menos de NCZ% 100,00 e se descontando os encargos sociais, não dá para adquirir dois quilos de carne. E eu acho que, um reajuste desse, não deveria vir para esta Câmara, porque, essa inflação de 7% ou pouco mais, é uma inflação fabricada, justamente para isso, e é uma inflação mentirosa. E eu não sou contra ninguém, sou contra esse tipo de aumento de 8%, porque isso não diz nada, não resolve nada". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito; ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros (2).

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu acho que a gente está aqui chovendo no molhado, porque, realmente, o que tem que ser feito é um enxugamento na máquina administrativa, que está inchada. Somente dessa forma é que poderemos dar um poder aquisitivo maior para um funcionário público, principalmente, de baixa renda". Apartes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros (2); ao Vereador Luis Roberto Lopes de Souza (2); ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu não quero fazer aqui a apologia da conduta do Partido dos Trabalhadores. Agora, é muito importante que se leve em conta uma série de problemas já levantado aqui para se definir o sentido da votação deste Projeto de Lei. Em primeiro lugar, é necessário que se faça o devido elogio ao Sr. Prefeito Municipal, que vem dando mensalmente, reajustes acima da inflação, que é calculada pelos órgãos oficiais. E uma outra coisa que deve ser elogiada é a iniciativa dos nobres colegas em buscar uma solução que venha satisfazer os funcionários municipais. E acho que, esse contato que nós temos que nós temos com o Sr. Prefeito, deve acontecer. E o pretendido adiamento da votação do Projeto deve se fazer em benefício dos trabalhadores". Aparte concedido: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna,



disse, em síntese, o seguinte: "Eu não vou discutir o Projeto em si, simplesmente, coloco, aqui, a minha posição com relação ao mesmo: 3% é pouco. Mas, o Sr. Prefeito, ao fixar esse índice, logicamente, consultou os seus assessores no tocante, principalmente, a situação, atual, da disponibilidade econômico-financeira da Prefeitura. E nós não temos informação se o Prefeito tem condição ou não de pagar mais aos funcionários municipais. Então, a minha posição é esta: devemos defender o interesse do funcionalismo. Contudo, entendendo que, hoje, de vamos votar pela aprovação deste Projeto e, posteriormente, vamos negociar com o Sr. Prefeito Municipal a respeito do reajuste futuro para o funcionalismo municipal". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

Não tendo havido mais solicitação de palavras para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 50/89, o Sr. Presidente, a seguir, disse: "Encontra-se na Mesa da Presidência um Requerimento do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, pedindo o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/89, por uma Sessão Ordinária".

Em votação, portanto, o Requerimento, supracitado, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/89, por uma Sessão Ordinária.

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 51/89, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas dos funcionários desta Secretaria, ativos e aposentados, na ordem de 8%, a partir de 1º de maio de 1989. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Antonio Rodolfo Devito apresentara o Requerimento, solicitando o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 51/89, por uma Sessão Ordinária.

Em votação, portanto, o Requerimento, supracitado, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 51/89, por uma Sessão Ordinária.

ITEM VI - Em discussão o PARECER Nº 06/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 41/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de empregos para Vigilantes no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Garça. Discussão e Votação Únicas.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do PARECER Nº 06/89, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o PARECER Nº 06/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 41/89.

ITEM VII - Em discussão o PARECER Nº 07/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 40/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar de NCZ\$ 17.000,00 para a Divisão de Tributação e Setor de Praças, Parques e Jardins e crédito especial de NCZ\$ 108,30, referente a emissão da Dívida Ativa de 1988. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do PARECER Nº 07/89, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.



Diante do retro exposto, o Sr. Presidente declarou aprovação, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER Nº 07/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 40/89.

ITEM VIII - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 02/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, instituindo a "Tribuna Livre" na Câmara Municipal de Garça. Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Andreelino Alves de Souza, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Andreelino Alves de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Resolução nº 02/89 e seu anexo em discussão global.

Antes, porém, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa as emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 02/89, vazadas nos seguintes termos:

"EMENDA ADITIVA (Onde couber):

Fica do orador sujeito a apertes dos Vereadores no decorrer de seu pronunciamento.

S.Sessões, 22 de maio de 1989.

a) José Alcides Faneco - VEREADOR "

"EMENDA ADITIVA (Onde couber):

A "Tribuna Livre" terá caráter experimental de 120 dias. Após esse período haverá um "referendum" da Casa pela continuidade ou não da inovação prevista neste projeto.

S.Sessões, 22 de maio de 1989.

a) Antonio Rodolfo Devito - VEREADOR "

Em discussão global, portanto, o Projeto de Resolução nº 02/89 e seus anexos.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Resolução, ora em discussão, o Projeto da "Tribuna Livre", pelo qual temos lutado desde o começo desta legislatura, volta à apreciação de V. Exas., modificado, melhorado e podemos dizer, até, amadurecido, uma vez que, graças a várias sugestões apresentadas pelos senhores, na discussão do primeiro Projeto, pudemos chegar a um instrumento soberano e democrático, que garantirá a todos os munícipes o pleno exercício da cidadania. A função do Poder Legislativo é encontrar uma forma de legitimar a cidadania e homologar a participação política, velando pela integridade política do indivíduo. Da mesma forma que a inteligência humana é dinâmica, a sociedade e suas regras de associação não podem ser estáticas, porém o princípio da vontade geral, sobrepondo-se à individual, é a base do Estado Democrático de Direito. É nesse princípio que vou-me ater para defender a "Tribuna Livre". No dia 15 de novembro último, os 17 Vereadores foram escolhidos como representantes do povo, porém, a ideia do povo nos remete à unidade de todos os cidadãos de uma sociedade que participam da autoridade soberana. Seria, numa visão simplista, aqueles que, sujeitos à lei, exerceram o direito do voto, porém, uma sociedade, não se resume em seus eleitores. E uma grande parte da população, que conquistou o direito do voto na nova Constituição, não pôde fazer uso desse direito. É o caso de jovens de 16 e 17 anos, a quem, por lógica, a sociedade se destina. Vamos, porém, para melhor entender a crise de legitimidade, que ataca as nossas instituições, desprezar a existência dessa juventude, bem como de todo o resto da sociedade que não escolheu, nesta última eleição. Suponhamos, então, que Garçanão tivesse seus... aproximados 50 mil habitantes. E, sim, única e exclusivamente, fosse -



composta dos 19.635 eleitores. Vamos também desprezar, então, os 603 votos nulos, daqueles que não concordaram com o pleito. Resta-nos, então, 19.032 cidadãos que constituem o nosso Estado-Município. Pois bem, desses 19.032 cidadãos, dos quais emana o poder, foram escolhidos 17 Vereadores, para dar movimento e a vontade ao corpo político. E, se somarmos todos os votos nominais, obtidos pelos 17 Vereadores, chegaremos a um total de 6.334 votos, ou seja, somente 33,28% dos 19.032 cidadãos, que compõem o corpo político, são diretamente representados por nós, Vereadores, isto é, dos 12.698 cidadãos, 66,72% do corpo político, da vontade geral, não se fazem representar diretamente por nenhum de nós, os 17 Vereadores. E, amparado na nova Constituição, podemos e devemos concretizar a democracia no nosso Município. E, quando não mais Vereadores, poderemos, nós continuar somando também as nossas opiniões através da Tribuna Livre".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para cumprimentar o nobre colega, autor do Projeto de Resolução, pela forma como soube nos expressar o seu pensamento e justificar o porquê da "Tribuna Livre". Faria, no entanto, a colocação de alguns senões, quanto ao horário do Dentro do Intervalo Regimental, que já estará ocupando o horário das quatro horas, dentro do prazo regulamentar das Sessões. Talvez, se pudesse fazer uma Emenda Modificativa, colocando para o horário das 20h00 ou 20h15, que nada modificaria o mérito do Projeto. E, inclusive, proporia uma outra Emenda no sentido de que a Sessão, nesse dia, se iniciasse às 20h00, dando-se, assim, à Tribuna Livre" maior prazo. Então, não sei se haveria oportunidade para essas colocações, porque, realmente, confesso à Casa e ao nobre colega que vim disposto a votar contra o Projeto, porque, depois de nos termos tido o tratamento da imprensa de Garça, através do proprietário da Rádio Centro-Oeste, que tirou do ar a transmissão da Sessão da Casa, e do jornal "Comarca de Garça", que, simplesmente, ignora tudo que aqui se passa, realmente, deixa esta Casa numa situação bastante difícil, mas não podemos culpar o restante da população de Garça por esses fatos e privar os nossos concidadãos da possibilidade de ocupar a "Tribuna Livre" da forma bem defendida pelo nobre colega Rodrigo de Sá Funchal de Barros, que teve a iniciativa da proposição. E antecipo o meu voto pela aprovação do presente Projeto de Resolução e concito os nobres colegas para me acompanharem". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito; ao Vereador José Alcides Faneco.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna disse, em síntese, o seguinte: "É com muita atenção que estudamos o Projeto de Resolução, ora em pauta. E o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros apresentou com muita tenacidade o Projeto e o defendeu com muito garbo. Nós também concordamos com a aprovação da "Tribuna Livre", muito embora colocando algumas emendas ao Projeto correspondente. Inicialmente, nós vamos observar o horário de funcionamento. Se o horário de funcionamento, se ele ocorrer dentro do Intervalo Regimental, ele estará sujeito ao risco seguinte: um Vereador pode pedir a dispensa do Intervalo Regimental e a "Tribuna Livre" ficará prejudicada, obviamente. E vejamos um outro detalhe: após o Intervalo Regimental, começa o período destinado ao Pequeno e ao Grande Expediente, que tem o horário para terminar, isto é, às 22h00. E uma vez ocorrendo a "Tribuna Livre", nesse período, estaria prejudicando o tempo destinado ao Pequeno e ao Grande Expediente. Então, a minha proposta é que a "Tribuna Livre" se inicie às 20h00 e que se encerre às 20h20, sem que se atropel, assim, o Regimento Interno da Casa. A outra Emenda é no sentido de que o nome do cidadão, que vai usar a "Tribuna Livre", tenha que ser aprovado pela Casa, em votação secreta e pela maioria absoluta de votos.



E a terceira Emenda é para propiciar à pessoa poder continuar sua alocução na Sessão subsequente, desde que a Casa ache que aquele assunto mereça se prolongado". Apartes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros (6); ao Vereador José Alcides Faneco (3); ao Vereador Diogo Sebastião de Oliveira.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Preocupou-me sobre maneira este Projeto de Resolução. E eu, como ocupo a Presidência da Casa, me preocupei com relação ao nosso Regimento Interno, porque este não prevê a instituição da Tribuna Livre". Mas entendo que o Projeto, em questão, veio mais amadurecido. E, assim, acho perfeitamente viável a tentativa desta Casa de se implantar esse Projeto do jeito que está. E faremos as modificações necessárias, oportunamente, segundo as necessidades emergentes. Vamos votar tranquilamente. Então, pelo a aprovação do Projeto, em seu original". Apartes concedidos: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito (2); ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu também tenho uma Emenda a colocar. E eu sei que ela já existe intrinsecamente no Projeto. Mas gostaria que ela ficasse caracterizada, no sentido que o orador deve ficar sujeito a apartes no decorrer do seu pronunciamento. E afirmo que, desde o início, fui favorável e acho que ele é muito importante para todos nós".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desta feita, vou votar pela aprovação deste Projeto de Resolução. Mas tenho certas preocupações. Uma delas, refere-se ao tempo destinado à leitura do Expediente e ao tempo destinado à Tribuna Livre". E a propósito, pergunto: haverá tempo suficiente para as duas coisas, sem prejuízo para um ou para outra? E desejaria que nós não fiquemos obrigados a ouvir o orador que eventualmente estiver usando a Tribuna Livre, pois eu quero ter a liberdade de ouvir ou não ouvir o que o orador estiver dizendo. E, quanto ao horário da Tribuna Livre, eu entendo que o mesmo deve ser dentro do horário normal da Sessão, porque isso possibilitará ao orador ser ouvido pela grande maioria da população, na eventualidade do retorno das transmissões das sessões camarárias. E sou contra a pessoa, o eventual orador, passar pelo crivo da Câmara, em votação secreta, porque, em assim sendo, a pretendida Tribuna Livre não será mais livre. E, por fim, 15 minutos destinados ao orador, estou de acordo, porque entendo que esse tempo é suficiente para alguém expor o seu pensamento". Apartes concedidos: ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues (2); ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

A seguir, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para determinar se as Emendas, ora apresentadas serão consideradas ou não, cuja solicitação mereceu a aprovação unânime do Plenário.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, a seguir, considerando não ter havido mais solicitação de palavras para a discussão em torno do Projeto de Resolução 02/89, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito requereu o uso da palavra o encaminhamento da votação do Projeto de Resolução nº 02/89, cujo pedido foi deferido pela Presidência.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ante toda a conversação havida durante a suspensão da Sessão, chegamos a conclusão que vamos retirar as Emendas que propusemos durante debates, ora encerrados, e propor que a



"Tribuna Livre" terá caráter experimental de 120 dias e, após, sujeito ao referendo da Câmara Municipal, como fora feito com relação ao Projeto que instituiu a "semana inglesa", em Garça.

Em votação, a seguir:

- 1 - artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 02/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;
- 2 - a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;
- 3 - a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprova da, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Resolução nº 02/89, com as Emendas, e o encaminhou à Comissão de Redação.

A seguir, em discussão e votação, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretários, quais seja, de números: 154/89, 156/89, 157/89, 159/89, 164/89, 165/89, 166/89, 167/89, 168/89, 169/89, 170/89, 171/89, 172/89, 173/89, 174/89, 175/89, 176/89, 177/89, 178/89, 179/89, 180/89, 181/89, 182/89, 184/89 e 184/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

- 1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;
- 2 - que, na oportunidade da discussão do mérito do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;
- 3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM IX - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 52/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a adoção de índice oficial para correção monetária em substituição à extinta Obrigação do Tesouro Nacional - OTN. Pareceres das Comissões Permanentes, com a apresentação de uma Emenda Substitutiva, para ser votada em 2º turno.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

EMENDA SUBSTITUTIVA AO ARTIGO 1º (que será votada em 2º turno):

ARTIGO 1º - Os créditos de natureza tributária, com previsão de incidência da correção monetária, pela aplicação do índice de variação da O.T.N., passam ter os cálculos com a aplicação do índice de variação do I.P.C.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 52/89 e seus anexos em discussão global.

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, disse: "Considerando o adiantado da hora, nos termos do Regimento Interno, eu proponho a prorrogação da Sessão, por vinte minutos".

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por maioria, determinou a prorrogação da Sessão, por mais 20 minutos.

Em discussão global, a seguir, o Projeto de Lei nº 52/89.



O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Para a cobrança do crédito tributário, o índice de variação adotado era a O.T.N., que foi extinto. E o Sr. Prefeito coloca no seu Projeto de Lei: "será adotado o índice do I.P.C. ou outro índice oficial". Nós entendemos que o Sr. Prefeito vai ficar com uma margem de variação muito grande. Poderá S. Exa. estabelecer, para determinados tributos, uma correção em B.T.N. e, para outros tributos, em IPC e, ainda, para outros tributos, em Letra de Câmbio. Então, nós entendemos que se torna necessária a fixação de um índice. E, como o Sr. Prefeito pede IPC ou outro índice, nós suprimos esse "ou outro oficialmente reconhecido", permanecendo o IPC, pura e simplesmente".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A Emenda comentada pelo nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito tem um modo de ser. E, como a Emenda não vai ser votada hoje, só que pediríamos que nos estudássemos no sentido de deixar uma certa margem nessa fixação, desde que se use o mesmo índice para todos os tributos e, além do mais, a tendência reinante é de se usar o BTN". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 52/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 52/89.

ITEM X - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 31/89, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dispondo sobre a denominação de Praça Rotatória "Hofigg & Peres" a praça formada pela Av. Um, pela A. Labieno da Costa Machado e pelo início da 2ª Via de Acesso à Rodovia SP-294, Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

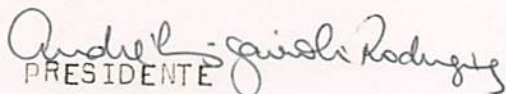
Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros: "Considerando que essa sociedade não vingou, eu requiero a retirada do Projeto".

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a retirada da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 31/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e esgotado o tempo prorrogacionista, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO